



**ESTADO DO TOCANTINS
COUTO MAGALHÃES
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 26.958.082/0001-75**

PROJETO DE LEI Nº 15/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

*Declara de utilidade pública municipal o instituto **COMECI** e dá outras providências.*

Art. 1º Fica declarada, no âmbito do Município de Couto Magalhães – TO, como utilidade pública municipal, o instituto **COMECI**, entidade de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos e econômicos com sede e foro neste Município.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:


I – Deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;

II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III – Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura de Couto Magalhães – TO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto Magalhães – TO, 29 de outubro de 2025.


FERNANDO SILVA GONSALVES
Vereador Presidente

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO EM:

1ª VOTAÇÃO

2ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO ÚNICA

A secretária para providenciar

em, 29/10/2025


1º Secretário

PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES - TO
11 NOV 2025
PROTOCOLO GERAL REG. Nº <u>152</u>

Victoria Ruggia

Rua 05, s/n, Centro, Couto Magalhães -TO, CEP: 77.750-000
Tel.(63)3468-1285 E-mail: legiscouto@gmail.com



**ESTADO DO TOCANTINS
COUTO MAGALHÃES
CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 26.958.082/0001-75**

JUSTIFICATIVA

O instituto **COMECI** é uma instituição fundada em 13 de fevereiro de 2012, voltada para o desenvolvimento do ser humano, e tem como objetivo, dentro dos conceitos e preceitos morais de solidariedade e fraternidade, o incentivo e a prestação de serviços gratuitos às pessoas, instituições e coletividade em geral, promovendo a melhoria e o aperfeiçoamento da qualidade de vida nos aspectos material, moral, educativo e cultural.

FERNANDO SILVA GONSALVES
Vereador Presidente

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO EM:
 1ª VOTAÇÃO
 2ª VOTAÇÃO
 VOTAÇÃO ÚNICA
À secretaria para providenciar
em, 03/05/2015

Rua 05, s/n, Centro, Couto Magalhães -TO, CEP: 77.750-000
Tel.(63)3468-1285 E-mail: legiscouto@gmail.com

1º Secretário